

ANTÓNIO MENEZES CORDEIRO

TRATADO
DE
DIREITO CIVIL

IX

DIREITO DAS OBRIGAÇÕES

CUMPRIMENTO E NÃO-CUMPRIMENTO

TRANSMISSÃO

MODIFICAÇÃO E EXTINÇÃO

3.^a EDIÇÃO

TOTALMENTE REVISTA E AUMENTADA


ALMEDINA

Resumo de Tratado de Direito Civil - Volume IX: Direito das Obrigações: Volume 9

O cumprimento constitui o momento alto das relações obrigacionais. Como contraponto, temos o não-cumprimento, com os seus meandros. Nas sociedades pós-industriais, a obrigação é um bem que circula, modifica-se e extingue-se, em termos que representam valores a preservar.

Tudo isto repousa em áreas da maior densidade teórica e prática. O presente IX volume do Tratado de Direito civil, publicado, à semelhança dos demais, como obra autónoma, visa essa área decisiva das obrigações.

A exposição é pontuada pelos recentes avanços europeus, apoiando-se em mais de 600 decisões dos nossos tribunais.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)